

EDITAL DIR Nº 014/2017

**VIAGEM DE ESTUDOS: AJURIS, OAB/RS, TRF-4,
PGE/RS, IPF/RS e TJRS.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10, do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA

1.1 Dos objetivos e características

A viagem de estudos aprovada pela coordenadoria do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, objetiva:

a) Proporcionar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade do profissional de Direito, com destaque para o Poder Judiciário;

b) Visitar a sede, compreender a estrutura e a finalidade da AJURIS;

c) Visitar a sede, compreender a estrutura e o funcionamento da OAB/RS;

c) Visitar a sede, compreender a estrutura e presenciar sessões de julgamento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

d) Visitar a sede, compreender a estrutura e a importância da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul;

e) Visitar o Instituto Psiquiátrico Forense do Estado do Rio Grande do Sul e compreender sua estrutura e organização;

f) Visitar o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, verificar suas instalações e assistir às sessões de julgamento.

1.2 Do período e programação

1.2.1 – Inscrições e divulgação dos resultados.

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Unidade II, da FEMA, a partir de 04-04-17.

Após o preenchimento das vagas os candidatos remanescentes comporão a lista de suplentes.

A divulgação dos inscritos (e suplentes) ocorrerá no dia 27 de abril de 2017.

1.2.2 – Da realização da viagem.

O período de realização será de 05 a 08 de junho de 2017.

O roteiro previsto é o que segue:

- **Dia 05/06:** Saída de Santa Rosa na Unidade II da FEMA às 23h30min, em ônibus fretado.
- **Dia 06/06:**
 - ✓ **9 horas** – Visita à AJURIS.
 - ✓ **10 horas** – Visita à sede da OAB/RS.
 - ✓ **12 horas** – Almoço.
 - ✓ **13 horas e 30 minutos** – Visita ao Tribunal Regional Federal da 4ª região.
 - ✓ **16 horas** – Visita à Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul.
- **Dia 07/06:**
 - ✓ **8 horas e 30 minutos** – Visita ao Instituto Psiquiátrico Forense do Estado do Rio Grande do Sul.
 - ✓ **12 horas** – Almoço.
 - ✓ **13 horas e 30 minutos** – Visita ao Tribunal de Justiça do RS.
 - ✓ **20 horas** – Retorno para Santa Rosa, RS.
- **Dia 08/06:** Chegada prevista em Santa Rosa, RS, na Unidade II, da FEMA, às 03 horas.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Estudantes

Exige-se dos candidatos, matriculados do 1º ao 10º semestre do Curso de Direito:

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) estar em dia com as mensalidades;
- c) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

2.2 Docentes e Técnicos Administrativos

Exige-se dos docentes e técnicos administrativos:

- a) serem funcionários técnicos administrativos ou docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa;
- b) não terem nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção se dará por ordem de inscrição e efetivação do pagamento.

3.2 Das Vagas

Serão disponibilizadas 38 (trinta e oito) vagas.

4. CLASSIFICAÇÃO

- Os classificados serão informados por meio de edital e de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;
- Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado.

5. INVESTIMENTO FINANCEIRO

O investimento para a viagem de estudos é estimado nos seguintes valores (per capita):

- a) Transporte: ida e volta a Porto Alegre com pernoite do dia 06-06-2017 e café da manhã do dia 07-06-2017: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);
 - b) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual;
 - c) Seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 21 de abril de 2017, apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade (modelo a ser retirado na Secretaria);
- a) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;
 - b) Em caso de desistência por parte do acadêmico não haverá devolução de valores.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pela coordenadoria do Curso, ouvida a Direção Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 03 de abril de 2017.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, acadêmico(a) do Curso de _____, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o **EDITAL DIR nº 14/2017**, declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2017.

ACADÊMICO(A)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador(a) de RG nº _____, CPF nº _____, acadêmico(a) do Curso de _____, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, tendo presente o **EDITAL DIR nº 14/2017**, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2017.

ACADÊMICO(A)